



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO REQUERIMENTO Nº 1146/2021
22 JUL 2021
Caroline Freiria às ____h

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em plenário
14 SET 2021
Presidente

Súmula - Requeiro informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, que informe a esta Casa de Leis, se está sendo pautado projetos que **INSTITUI O PROGRAMA ALUNO AMIGO DOS ANIMAIS NO ÂMBITO**, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, que informe a esta Casa de Leis, se está sendo pautado projetos que **INSTITUI O PROGRAMA ALUNO AMIGO DOS ANIMAIS NO ÂMBITO**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura, "Aluno Amigo dos Animais", tem como objetivo, ensinar os alunos da rede municipal de ensino a valorizar animais e o meio ambiente, utilizando as escolas CEMEBs como veículo para proporcionar a conscientização das crianças em idade escolar sobre a importância da Guarda Responsável dos animais e maus tratos a animais em matérias interdisciplinares. Considerando que, quanto mais as pessoas forem educadas, mais positivos serão os resultados a longo prazo. Os alunos ficaram cada vez mais esclarecidos sobre o que é um animal de estimação e quais as condições indispensáveis para garantir suas necessidades básicas e seu bem-estar. Provocara o interesse dos alunos para o tema dos maus-tratos a animais, despertando seu questionamento a situações que sujeitem os bichinhos a sofrimentos físicos ou mentais. Pode se promover atividades interativas que despertem o interesse das crianças em contribuir para um mundo melhor e igualitário, trabalhando os temas do projeto através de músicas, desenhos, exibição de vídeos, cartazes, fotos, dentre outros. Impulsionar discussões críticas acerca dos temas propostos, educando as crianças de modo direto e seus familiares de modo indireto, por meio do diálogo gerado em suas casas sobre o que foi aprendido nas aulas. Despertar no corpo discente o interesse em sustentar um comportamento de respeito aos animais, enxergando-os como seres sencientes e com direito à vida e ao bem-estar. Sensibilizar a população a respeito da causa animal, gerando a redução dos maus-tratos devido à falta de conhecimento. Contribuir para que as crianças se transformem em multiplicadores de boas condutas com os animais no meio onde vivem ao longo dos anos. Melhorar a realidade dos animais de rua, abandonados ou maltratados nos lares em que vivem.

Caso haja informações a esse respeito, peço a gentileza do envio de resposta a esta Casa de Leis. Por isso contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da propositura em pauta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS